



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2254

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 19 de fevereiro de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo Administrativo
nº 7783/2018
Edital nº 07/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação e remoção de faixas elevadas para travessia de pedestres, bem como remoção de lombadas em ruas da Municipalidade

DESPACHO

Em conformidade com a ata da Comissão Permanente de Licitações, declaro **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FUMACH
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 116/2018, Edital Nº 142/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 20 de fevereiro de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **FICARÁ ADIADO SEM DATA PREVISTA.** Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

DESPACHO

Processo Administrativo
n.º 20190394

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para a CEMEI Magdalena Benedetti Giaretti

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Avenida Hermenegildo Belgine, nº 1000, Bairro: Loteamento Santo Antônio, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, para abrigar a CEMEI "Magdalena Benedetti Giaretti".

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 13 de fevereiro de 2019.

ENG.º JOSÉ ROBERTO FUMACH
Prefeito Municipal em exercício

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 20/02/2013 às 14h30min no balcão do RH.

Professor I – PEB I - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

3º LAILA LUCILA PIZZI HORIBE

Professor II – PEB II – Geografia - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).

5º ADRIANA ARAUJO SEPRIANO

Psicólogo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

12º LETICIA ENYA HORINO

Diretor de Escola (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação em Gestão Escolar, observada a carga horária exigida, em termos da legislação específica vigente; e experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos como docente, em sala de aula, na Educação Básica.).

7º SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018
XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se

dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 18 de Fevereiro de 2019.

Evertton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao seu Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue.

DATA: 21/02/2019

HORÁRIO: 16 horas.

LOCAL: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

PAUTA:

1. Apresentação dos novos membros, nomeados conforme Decreto n.º 7.163/19;
2. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico;
3. Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
4. Definição das datas das reuniões ordinárias.

Itatiba, 11/02/2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Presidente do CMSB

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2019

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.019, estão sendo encaminhados no período de **23/01/19 a 15/02/19**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Fevereiro de 2019 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2019; da segunda no dia 25/03/2019; da terceira no dia 25/04/2019; da quarta no dia 25/05/2019 e da quinta e última no dia 25/06/2019, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2019; da segunda no dia 25/03/2019; da terceira no dia 25/04/2019; da quarta no dia 25/05/2019; da quinta no dia 25/06/2019; da sexta no dia 25/07/2019; da sétima no dia 25/08/2019; da oitava no dia 25/09/2019; da nona no dia 25/10/2019; da décima no dia 25/11/2019; e da décima primeira e última no dia 25/12/2019, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2019 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/19, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2019 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER E BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

SECRETARIA DA SAÚDE

Audiência Pública

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

DATA: 26/02/2019

HORÁRIO: 14h .

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba, Bairro do Engenho, Itatiba – SP.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

EMENDA Nº 61, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

"Altera o Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Itatiba e dá outras providências".

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Plenário aprovou na 93ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, **promulga** a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O art. 46 da Lei Orgânica do Município de Itatiba passam a contar com a seguinte redação:

"Art. 46 -

§ 2º - Cada Vereador poderá fazer a outorga, no decorrer da Legislatura, de 03 (três) títulos de "Cidadão Itatibense" e de 02 (dois) diplomas de "Gratidão do Povo Itatibense", honrarias previstas no Capítulo VI do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiba, cujos pergaminhos deverão ser entregues em sessão solene realizada no primeiro, segundo e terceiro ano de cada legislatura.

§ 3º - Caso as sessões solenes previstas no parágrafo anterior não sejam realizadas nos anos fixados, é garantido aos Vereadores o direito de conceder o quantitativo de títulos de cidadão bem como de gratidão especificados no referido dispositivo, ainda que de forma acumulada na sessão solene subsequente.

"§ 4º - A entrega de todos os títulos honoríficos será feita na sessão comemorativa à emancipação político-administrativa do município, exceto os de "Extremada Mãe do Ano" e "Devotado Pai do Ano", que ocorrerão em todos os anos da legislatura, respectivamente, nas sessões solenes comemorativas ao "Dia das Mães" e ao "Dia dos Pais".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Itatiba (L.O.M.I.) entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DA EDILIDADE, 06 de fevereiro de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente

JOSÉ ROBERTO FEITOSA
1º Secretário

SÉRGIO RODRIGUES
2º Secretário

Registrada, Publicada e Afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convita** a população para a Audiência Pública que será realizada no dia 19 de fevereiro, terça-feira, às 17h00, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 3º quadrimestre do ano de 2018.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2019

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Licenciado)
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach (Prefeito em exercício); Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **95ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 20 de fevereiro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 69/2015, do ex-vereador Douglas Augusto, que "Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas através de **food trucks** e dá outras providências";

Item 2) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 108/2017, da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Cria o Comitê Permanente de prevenção ao suicídio no Município de Itatiba e dá outras providências";

Palácio 1º de Novembro, 18 de fevereiro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

INSCRIÇÕES ABERTAS
(nascidos entre 2002 e 2003)

CAMPEONATO MUNICIPAL
Sub 17

INSCREVA-SE ATÉ 25/02
na Secretaria de Esportes ou através
do e-mail msoave@esportes.itatiba.sp.gov.br

Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE

Campeonato de Futebol dos Trabalhadores

INSCRIÇÕES DE 11 A 26/02
na Secretaria de Esportes

Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE

VAGA DE ESTÁGIO
PSICOLOGIA E PEDAGOGIA

A Secretaria da Educação está recebendo currículos de estudantes em qualquer semestre dos cursos de graduação de psicologia e pedagogia para estágio remunerado!

COMO POSSO PARTICIPAR?
Traga seu currículo pessoalmente na Secretaria de Educação, no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'

QUANDO?
De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3183-0738

Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE

A Prefeitura de Itatiba e o Fundo Social de Solidariedade convidam os casais que desejam formalizar sua união para

Casamento Comunitário
2019

INSCRIÇÕES

- ♥ Dias: de 18 a 22 de fevereiro
- ♥ Horário: 9h às 19h
- ♥ Local: Centro de Capacitação (Praça XV de Novembro, Centro)
- ♥ Documentos necessários do casal (apresentar original e cópia): RG, CPF, comprovante de renda e comprovante de residência
- ♥ Documentos exigidos pelo cartório e igreja: Serã entregues ao casal a lista de documentos exigidos que deverão ser apresentados posteriormente. Vagas limitadas!

ANÁLISE

- ♥ Comprovação dos dados informados e avaliação com Assistente Social: 07 a 15 de março no CRAS
- ♥ Divulgação dos casais selecionados: 23 de março
- ♥ Reunião para início de entrega dos documentos exigidos pelo cartório e igreja: 30 de março

CERIMÔNIA

- ♥ Será realizada dia 27/07, às 10h, no Clube São João

Fundo Social de Solidariedade
Itatiba

Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE